



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.187, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Edvaldo Gregório da Silva.

PDL Nº 6/2024, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. Edvaldo Gregório da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 6 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003600310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em 07/03/2024 09:59

Checksum: **BC5E141C9500AAADD026AAD9A3EA8F8757E7CE6D7C12C7C7AD6367E58ACFED83**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/03/2024 10:32

Checksum: **F662A9FF6A37358B2AB9386BC937E06FCB1D002473785FDAF4C66EB12F7A0FBF**

